



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 056/2021- AJ/PM/IS

Resp. Ofício nº 22/2021 – CMIS
Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 005/2021

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, para atender ao Requerimento nº 005/2021, encaminhado ao excellentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, onde é questionado pelo Vereador DERCINO LEONILDO DE SÁ “*o porquê não ter sido finalizado ainda o asfalto do Conjunto Colibri de Itaúna do Sul, bem como a primeira prestação de contas parcial referente à segunda fase da pavimentação do recurso*”.

O Município de Itaúna do Sul informa que a finalização da obra está dependendo da realocação de dois postes localizados na Rua Estados Unidos, haja vista que foi constatado que ficariam dentro da via de rodagem dos veículos.

O problema vem se arrastando na gestão anterior desde o início de 2019, quando já se tinha ciência da situação, conforme “*declaração de calçadas*” assinada pelo engenheiro Lucas Rafael dos Santos e pelo Prefeito anterior, Sr. Francisco Inocêncio Leite Neto (em anexo).

Por sua vez, a nova gestão, logo no primeiro mês de mandato, já solicitou ao Gerente de Projetos e Obras da COPEL S/A a remoção dos postes com vista a solucionar o problema e concluir a obra de asfalto do Conjunto Colibri no menor tempo possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Em 23/02/2021 recebemos o orçamento de custos da empresa de distribuição de energia para execução do serviço. O valor foi fixado em R\$6.104,57 (seis mil, cento e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e já fora negociado o pagamento parcelado com débito diretamente nas faturas de consumo do Município.

O prazo máximo previsto para prestação do serviço pela COPEL S/A é de até 180 (cento e oitenta dias) contados do pagamento da parcela, a qual já foi acertada.

Por fim, em relação a prestação de contas parcial referente a segunda fase da obra de pavimentação, informamos que esta fase somente terá inicio após a remoção dos postes.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 25 de março de 2021.

Atenciosamente,

Gilson José Góis
GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal